



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Ata - Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAD 01/2018, LOTES 1, 2 E 3.

Às 14h00min, do dia 17 de setembro 2018, reuniram-se, na sala de reunião nº 01 no 1º andar do Prédio Minas, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, localizada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, os membros da comissão de seleção Danilo Cezar Torres Chaves, Masp 1.438.110-7; Rafael Amaral Brant Machado - MASP: 1.131.353-3; Clarissa Bastos Dantas – Masp 1.395.643-8; Amaziles Conceição Pires – Masp 454.789-9; Marcelo Augusto Oliveira de Miranda – Masp 1.366.245-7, designados pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM/Nº 2.637, 16 de maio de 2018, e a convidada Livia Fernanda Castro Nehmy Masp 1.355.096-7, sob a Presidência do primeiro designado, para concluírem o julgamento das propostas técnicas e comerciais apresentadas para os lotes 1, 2 e 3, ainda, apreciar, analisar e julgar os documentos constantes das mesmas, nos termos do Decreto Estadual 47.132/2017, que regulamenta a Lei Federal 13.019, de 2014.

As empresas participantes apresentaram suas Propostas Comerciais, sendo: **LOTE 1** Agência de Desenvolvimento do Norte de Minas - Adenor com o valor global de R\$ 5.412.310,82 (cinco milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e dez reais e oitenta e dois centavos); Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento - CEADES com o valor global de R\$ 5.069.344,20 (cinco milhões, sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); Instituto de Gestão de Políticas Sociais – Gesois com o valor global de R\$ 5.411.472,00 (cinco milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais); **LOTE 2** - Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA com o valor global de R\$ 6.787.344,40 (seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); ONG Nova Cambuquira R\$ 6.759.492,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais); **LOTE 3** - Agência de Desenvolvimento do Norte de Minas - Adenor com o valor global de R\$ 4.071.337,40 (quatro milhões, setenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento - CEADES com o valor global de R\$ 4.065.133,60 (quatro milhões, sessenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos); Instituto Educacional Para Conscientização e Realização de Políticas Publicas - ICPP com valor global de 4.066.130,80 (quatro milhões, sessenta e seis mil, cento e trinta reais e oitenta centavos); Instituto de Gestão de Políticas Sociais – Gesois com o valor global de R\$ 4.071.424,00 (quatro milhões, setenta e um mil, quatrocentos e vinte quatro reais).

De acordo com a avaliação realizada pela Comissão Seleção, conforme critérios estabelecidos no Edital, bem como parecer técnico DGAS 01/2018, emite o seguinte parecer:

Lote 1: ADENOR desclassificada por não cumprir os itens 2.3, 2.4.3 e 2.4.5 do anexo III; e encargos trabalhistas sub mensurados no anexo IV apresentado. CEADES desclassificada por não apresentar nenhum comprovante referente ao item 1.4 do anexo V; e documentos da Equipe Chave não cumpriram exigências do item 9.3.2.3 do edital. GESOIS classificada com nota final de 93 pontos, sendo esta a vencedora do supra referido Lote 1.

Lote 2: ABHA inabilitada e desclassificada por não cumprir o item 9.2.14 do edital; descumprir o item 9 do anexo VI; documentos da Equipe Chave não cumpriram exigências do item o item 9.3.2.3 do edital; e descumprir o item 2.3 e 2.4.5 do anexo III do edital. ONG NOVA CAMBUQUIRA desclassificada por não apresentar nenhum comprovante referente ao item 1.4 do anexo V; e documentos da Equipe Chave não cumpriram exigências do item 9.3.2.3 do edital. Considerando não haver proponente classificado, o lote foi baixado em diligência para apresentação de documentação complementar pelas participantes, conforme previsto no item 14.3 do edital. Assim, ficam intimadas as participantes do Lote 2 para, no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da publicação do presente ato, reapresentar os documentos desqualificados e não aceitos.

Lote 3: ADENOR desclassificada por não cumprir os itens 2.3, 2.4.3 e 2.4.5 do anexo III; documentos da Equipe Chave não cumpriram exigências dos itens 9.3.2.1 e 9.3.2.3 do edital; e encargos trabalhistas sub mensurados no anexo IV apresentado. CEADES desclassificada por não apresentar nenhum comprovante referente ao item 1.4 do anexo V; e documentos da Equipe Chave não cumpriram exigências dos itens 9.3.2.1 e 9.3.2.3 do edital. ICPP inabilitada e desclassificada por não cumprir os itens 9.2.6 e 9.2.14 do edital; descumprir os itens 9.3.1.1, 9.3.1.2 e 9.3.1.2 do edital; por não apresentar nenhum comprovante referente ao item 1.4 do anexo V; documentos da Equipe Chave não cumpriram exigências do item o item 9.3.2.3 do edital. GESOIS classificada com nota final de 93 pontos, sendo esta a vencedora do supra referido Lote 3.

Quadro resultado final Edital 01/2018 Semad:

LOTE	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
LOTE 1	Gesois	VENCEDOR
	Ceades	DESCCLASSIFICADO
	Adenor	DESCCLASSIFICADO
LOTE 2	ABHA	BAIXADO EM DILIGÊNCIA
	Nova Cambuquira	BAIXADO EM DILIGÊNCIA
LOTE 3	Gesois	VENCEDOR
	Ceades	DESCCLASSIFICADO

Adenor	DESCCLASSIFICADO
IPCC	INABILITADA E DESCCLASSIFICADA

Sem mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada, lavrada a ata assinada pelos presentes.

Danilo Cezar Torres Chaves _ Masp 1.438.110-7;

Rafael Amaral Brant Machado - MASP: 1.131.353-3;

Clarissa Bastos Dantas – Masp 1.395.643-8;

Amaziles Conceição Pires – Masp 454.789-9;

Marcelo Augusto Oliveira de Miranda – Masp 1.366.245-7;

Lívia Fernanda Castro Nehmy _ Masp 1.355.096-7.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cezar Torres Chaves, Diretor(a)**, em 19/09/2018, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Bastos Dantas, Gerente**, em 19/09/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Amaral Brant Machado, Servidor (a) Público (a)**, em 19/09/2018, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Oliveira de Miranda, Servidor(a) Público(a)**, em 19/09/2018, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Fernanda Castro Nehmy, Gerente**, em 19/09/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amaziles Conceicao Pires, Servidor(a) Público (a)**, em 19/09/2018, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1782570** e o código CRC **0562ABAF**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000239/2018-72

SEI nº 1782570